

RESOLUÇÃO N. 005/82.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Januária com base no disposto na lei complementar nº 03/72, de 28 de dezembro de 1.972, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - O subsídio e a verba de representação do prefeito municipal de Januária, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 1.983 a 31 de dezembro de 1.983 ficam fixados da seguinte maneira:

- Subsídio Mensal	Cr\$ 240.000,00
- Verba de Representação Mensal	<u>Cr\$ 144.000,00</u>
- Total Mensal	Cr\$ 384.000,00

Artigo. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotações próprias orçamentárias para o exercício de 1.983.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.983.

Câmara Municipal de Januária, em 27 de setembro de 1.982.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente.

Maura Moreira Silva - Secretária.